

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 10 – P, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia comissão de licitação do CIM NOROESTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de consórcio público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a comissão de licitação do Cim Noroeste, constituída pelo Diretor Executivo da Área de Compras Compartilhas do Cim Noroeste, Diretor Executivo da Área da Saúde do CIM NOROESTE, o Gerente da Área de Compras Compartilhada do CIM NOROESTE, um auxiliar Administrativo da Área da Saúde do CIM NOROESTE e um servidor Público do município de Governador Lindenberg, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente da CPL - **Walaques Pereira Correa** – Diretor Executivo da Área de Compras Compartilhadas do Cim Noroeste;
- Membros da CPL: **Smilei Duques de Oliveira** – Diretor Executivo da Área de Saúde do Cim Noroeste, **Ronni Petterson de Paula** – Gerente da Área de Compras Compartilhadas do CIM Noroeste, **Elissandra Silva da Paixão Covre de Oliveira** – Auxiliar Administrativo do Cim Noroeste e **Ibson Edenes Stocco** – Funcionário Público do município de Governador Lindenberg

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005, Dec. Federal 6.017/2007 e Dec. Estadual 1790-R/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Cim Noroeste Nº 06 – P, de 03/02/2021.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca, 21 de março de 2022.

Sidiclei Giles de Andrade
Presidente do CIM NOROESTE

